



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 23 de maio de 2019

EDITAL 4/2019 - DGTG/RIFB/IFB, DE 03 DE MAIO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: ELETRICIDADE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 3052, de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto realizado pelo *Campus* Taguatinga, regido pelo **EDITAL Nº 4/2019 - DGTG/RIFB/IFB**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o(a) candidato(a), de posse dos exames listados no anexo I, deverá enviar e-mail para: [rh.ctag@etfbsb.edu.br](mailto:rh.ctag@etfbsb.edu.br), informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo, para agendamento da inspeção médica.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – Informar que o(a) candidato(a) deverá agendar horário junto à Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP, do *Campus* Taguatinga, pelo telefone 2103-2232, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do(a) candidato(a).

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao(a) candidato(a) submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o(a) mesmo(a) não foi considerado apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII – O prazo para apresentação de toda a documentação é de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

#### PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE CONHECIMENTO: Eletricidade

Classificação	NOME
1º	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA

*Documento assinado eletronicamente*

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

Diretor-Geral Campus Taguatinga – IFB

Portaria nº 3052, de 06/12/2018, DOU de 10/12/2018

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
01 (uma) foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária individual (Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander ou SICREDI) - original e cópia
Comprovante de residência recente (água, ou luz, ou telefone, ou contrato de locação) - original e cópia (caso o candidato não possua algum desses comprovantes, deverá providenciar declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência)
Diplomas (Títulos) ou Certificados de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ).
Currículo Lattes
Exame admissional
Recibo de entrega e Declaração de imposto de renda completa (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Registro profissional (Carteira de Conselho ou Organização de Classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade (original e cópia)
Para os dependentes: certidão de nascimento, RG e CPF (original e cópia)

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o exame admissional da Junta Médica) o(a) candidato(a) deverá dirigir-se à **CDGP** para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda à sexta-feira.**

**Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2232.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Maia Dias Ledo, DIRETOR GERAL - SUBST - DGTG**, em 23/05/2019 14:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 33742

**Código de Autenticação:** 02b0c80f41



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE, TAGUATINGA / DF,  
CEP 72.146-050  
(61) 2103-2200